BOLETIM INTERNO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

https://pci.es.gov.br Vitória (ES), terça-feira, 24 de junho de 2025 Edição nº 025

GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039,
DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a **POC FERNANDA SILVEIRA**, NF 2539900, para responder pela Diretoria do **Instituto Criminalística**, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-N2GG8).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040,
DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9 º Inciso IV c/c Art. 91 da Lei Complementar nº 1.062/2023,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento disciplina questões relacionadas aos uniformes oficiais da Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES) e tem por finalidade:

I - definir as peças que compõem os uniformes para atendimento ao público externo e/ou interno da PCIES;

II - sugerir trajes sociais a serem utilizados por servidores da PCIES;

III - regular o fornecimento, a posse e a devolução das peças de uniformes da PCIES; e

IV - regular o uso de símbolos, pins e distintivos da PCIES.

Art. 2º A regulamentação dos uniformes e dos trajes sociais tem como objetivos:

I - pronto reconhecimento da instituição e do policial científico;

II - proteção e redução da exposição aos riscos acidentários;

III - uniformidade e consistência da comunicação visual; e

IV - fortalecimento da identidade institucional da PCIES.

Art. 3º Para fins do disposto neste regulamento, considera-se:

I - distintivo: acessório utilizado para identificação do servidor da PCIES quando da não utilização de uniforme;

II - brasão: composição dos signos que representam a PCIES;

III - logotipo: construção gráfica do conjunto gravação textual característica da PCIES, no formato, dimensões e colorações estabelecidas;

IV - uniforme: vestuário e acessórios oficiais utilizados pelo servidor, confeccionados conforme as especificações técnicas do Anexo I;

V - traje social: composição de peças de vestuário não institucional que se enquadram em categorias definidas pela formalidade do seu emprego;

VI - peça: elemento autônomo da composição do conjunto de uniformes; e

VII - pin: brasão da PCIES em tamanho reduzido utilizado na lapela do paletó ou blazer.

Art. 4º A avaliação de conformidade de peças, de padrões, para acréscimos, substituições ou atualizações de peças listadas nesta normativa e/ou para dirimir dúvidas decorrentes da utilização dos uniformes da PCIES, competirá ao Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 5º Os uniformes da PCIES são classificados em:

I - operacional;

II - instrucional

a) docentes;

b) discentes.

III - social.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 1 / 58

Art. 6º As peças que compõem os uniformes da PCIES são classificadas quanto ao uso em:

a) fundamental: de uso obrigatório; e

b) complementar: de uso facultativo.

Art. 7º Os uniformes aqui previstos são de uso exclusivo da PCIES, sendo azul royal, branco e preto as cores básicas do fardamento da instituição.

Art. 8º O uso dos uniformes será obrigatório nas seguintes situações, observado o período de transição disposto no art. 9º:

§ 1º No caso dos uniformes operacionais, quando:

I - do atendimento ao público;

II - da realização de coletas e de exames periciais em cenários externos às sedes da PCIES;

III - da realização de reproduções simuladas;

IV - da remoção de cadáveres, tanto em locais de crime quanto em unidades médico-hospitalares;

V - da participação em operações policiais.

§ 2º No caso dos uniformes instrucionais, quando:

I - o servidor for docente nos cursos de formação das carreiras da PCIES;

II - o servidor for docente em cursos promovidos pela Academia de Ciências Forenses (ACF) da PCIES; e

III - da participação como docente em cursos oficiais instituídos pelo poder público estadual, no âmbito de sua unidade de ensino.

Art. 9º O uso obrigatório do uniforme para aqueles elencados no art. 8º obedecerá ao seguinte período de transição:

I - O prazo para cessar a utilização dos uniformes padrão "Polícia Civil" será de três meses contados a partir do recebimento do primeiro pagamento do Auxílio Uniforme, realizado após a publicação desta Instrução de Serviço; e

II – O prazo para cessar a utilização de uniformes padrão "PCIES" confeccionados fora das especificações técnicas determinadas no Anexo I desta portaria será de três meses contados a partir do recebimento do primeiro pagamento do Auxílio Uniforme, realizado após a publicação desta Instrução de Serviço;

Parágrafo único. Até as datas acima mencionadas, o uso do uniforme é de caráter recomendatório para todos os servidores que se encontrem em quaisquer das situações descritas no art. 8º desta portaria.

Seção I

Dos Uniformes Operacionais

Art. 10. Os uniformes operacionais da PCIES deverão ser utilizados por servidores que se enquadrem em quaisquer das situações elencadas no § 1º do art. 8º.

Parágrafo único. As peças que compõem os uniformes operacionais deverão observar, estritamente, as especificações técnicas do Anexo I.

Art. 11. O uniforme operacional tem o propósito de atender às necessidades do(a) Policial Científico(a) em toda gama de situações enfrentadas nas atividades laborais.

§ 1º Para o atendimento em ambiente externo (§ 1º do art. 8º), o uniforme operacional é composto por:

I - peças fundamentais:

a) camisa gola redonda, camisa polo ou camisa tática manga longa da PCIES;

b) calça tática preta; e

c) bota tática cano médio de cor preta.

II - peças complementares:

a) jaqueta da PCIES;

b) cinto tático preto;

c) jaleco da PCIES;

d) boné operacional da PCIES;

e) chapéu tático da PCIES.

§ 2º Os servidores da PCIES, em atendimento ao público, dentro da instituição (inciso I do §1° do art. 8º), deverão fazer uso do:

I – peças fundamentais:

a) uniforme operacional; ou

b) traje social esporte fino (art.17).

II - peças complementares:

a) jaqueta da PCIES.

§3º Os servidores lotados nos serviços de medicina legal poderão utilizar o pijama cirúrgico e o avental cirúrgico quando da realização de atividades internas.

§4º Os servidores da PCIES, quando estiverem exclusivamente representando o órgão em alguma atividade física externa, deverão fazer uso do uniforme esportivo conforme a seguir:

I - peças fundamentais:

a) camisa esportiva da PCIES;

b) bermuda/short meia coxa ou calça na cor preta; e

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 2 / 58

c) tênis ou calçado fechado de cor preta.

II - peças complementares:

a) jaqueta da PCIES; e

b) boné da PCIES.

§5° Os funcionários terceirizados e estagiários que atuam em atividades de atendimento ao público, e que não tenham uniforme estabelecido pelo seu contratante, deverão fazer uso do uniforme conforme a seguir:

I - peças fundamentais:

a) camisa gola redonda APOIO;

b) calça jeans/sarja azul escura sem ornamentos/rasgos; e

c) calçado fechado escuro.

II - peça complementar:

a) jaqueta ou casaco sem estampa.

Seção II

Dos Uniformes Instrucionais

Art. 12. Os uniformes instrucionais são aqueles destinados às atividades de formação e capacitação de servidores, categorizados em:

I - docente: utilizado por servidores da PCIES, integrantes do quadro de docentes e instrutores, em atividades de instrução e ensino; e

II - discente: utilizado por alunos durante o curso de formação.

Art. 13. O uniforme de docente é utilizado por servidores, integrantes do quadro de docentes e instrutores da PCIES, durante o exercício das atividades de ensino na formação e capacitação de servidores.

§ 1º O uniforme de docente padrão terá a mesma composição do uniforme operacional padrão, com uso da camisa de instrutor da PCIES (§1º do art. 11).

§ 2º É facultado ao docente o uso de traje social acompanhado de distintivo ou pin da PCIES.

Art. 14. O uniforme instrucional do aluno destina-se àqueles que estão cursando o Curso de Formação Profissional, fase do concurso público para o ingresso nas carreiras da Polícia Científica:

a) camisa ALUNO;

b) calça jeans preta;

c) calçado fechado preto, sem salto;

d) jaqueta ou casaco preto, sem estampa, quando necessário;

e) boné ALUNO, quando necessário.

Parágrafo único. O uniforme a ser utilizado em capacitações continuadas deverá seguir o disposto nos artigos 11, 15, 16 e 17, conforme a especificidade do evento.

CAPÍTULO III

DOS TRAJES SOCIAIS

Art. 15. Os trajes sociais, classificados conforme a natureza da formalidade do evento ou ocasião, são divididos em:

I - passeio completo; e

II - esporte fino.

§1º Os trajes sociais admitem a composição com peças de inverno.

§2º As peças que compõem os trajes sociais devem primar pela sobriedade.

Art. 16. O traje passeio completo, vestimenta formal, pode ser composto pelas seguintes peças:

I - masculino:

a) Paletó de cor discreta;

b) Gravata;

c) Camisa social de mangas longas;

d) Calça social de cor discreta;

e) Cinto social; e

f) Sapato social.

II - feminino:

a) Saia social ou calça social;

b) Blusa social;

c) Vestido social; e

d) Sapato, sapatilha ou sandália sociais.

Art. 17. O traje esporte fino é composto pelas seguintes peças:

I - masculino:

a) Camisa polo ou social institucionais;

b) Calça preta escura sem rasgo, ornamento ou lavagem; e

c) Calçado fechado.

II - feminino:

a) Camisa polo ou social institucionais;

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 3 / 58

b) Saia abaixo dos joelhos ou calça preta escura sem rasgo, ornamento ou lavagem; e

c) Bota, sapato, sapatilha ou sandália.

Parágrafo único. Quando realizado trabalho exclusivamente interno e sem atendimento ao público, fica como opção secundária a utilização de calça azul escura sem rasgo, ornamento ou lavagem para o traje social esporte fino.

Art. 18. Os trajes sociais poderão ser utilizados:

I - por servidores em reuniões externas, quando assim exigido;

II - por servidores em eventos onde estejam representando a PCIES;

III - por docentes, como opção alternativa ao uniforme operacional;

IV - por servidores em atividades administrativas;

V - por servidores durante realização de exames médico legais, como opção alternativa ao uniforme operacional.

Parágrafo único. O servidor que utilizar o traje social passeio completo deverá portar distintivo ou pin da PCIES.

CAPÍTULO IV

DO DISTINTIVO E PIN

Art. 19. O distintivo e o pin da PCIES são elementos designativos adotados nas situações de uso dos trajes sociais (art. 18), com objetivo de identificação do Policial Científico. É sempre recomendado o uso nas ocasiões em que os servidores estiverem representando a PCIES.

Art. 20. O distintivo e o pin da PCIES deverão obedecer às especificações técnicas previstas no Anexo I.

Art. 21. A aquisição de distintivos é prerrogativa exclusiva da PCIES, sendo vedada sua comercialização por terceiros. O controle e a distribuição dos distintivos ficarão a cargo da PCIES.

CAPÍTULO V

DAS PRESCRIÇÕES, VEDAÇÕES, DISPENSAS E AUTORIZAÇÕES

Art. 22. É vedado o uso ostensivo do distintivo:

I - em atividades, de qualquer natureza, na esfera da iniciativa privada, como cursos ou treinamentos, instruções, palestras, eventos, entre outros, inclusive os realizados remotamente ou online; e

II - por servidores que não integrem o quadro efetivo da PCIES, bem como por pessoas alheias à instituição.

Parágrafo único. As vedações previstas neste artigo não se aplicam ao caso de eventos beneficentes ou o uso de distintivos e uniformes por altas autoridades em situações específicas, exigindo-se, nesse caso, autorização expressa do Perito Geral.

Art. 23. O uso dos uniformes padronizados por este regulamento constitui prerrogativa exclusiva dos Policiais Científicos em atividade.

Parágrafo único. Fica autorizada a confecção de réplicas dos uniformes para uso exclusivo por crianças em ocasiões festivas, no intuito de homenagear a PCIES, fortalecer a boa imagem institucional e gerar proximidade com a sociedade.

Art. 24. Constitui-se obrigação de todo servidor da PCIES zelar pela boa apresentação de seus uniformes, observando-se notadamente:

I - a limpeza das peças;

II - o cuidado em manter as peças abotoadas;

III - a boa apresentação geral e alinhamento do uniforme; e

IV - a sobriedade e discrição, inclusive quando forem utilizados os adornos permitidos.

Art. 25. É vedado ao servidor da PCIES:

I - usar peças isoladas do uniforme que possuam o logotipo ou brasão da PCIES com outros trajes;

II - usar uniformes incompletos ou composições não apresentadas neste regulamento;

III - usar peças do uniforme, mesmo que isoladas, em situações não afetas à atividade da PCIES, alheias à atuação pericial ou em contrariedade a este regulamento;

IV - descaracterizar ou alterar o padrão das peças de uniforme;

V - utilizar peças, objetos, equipamentos, inscrições, brevês, distintivos ou outros símbolos não previstos neste regulamento ou não autorizados por normativas da PCIES;

VI - adquirir peças de uniformes em fornecedor particular, sem a autorização prévia do CONSPCI;

VII - emprestar ou doar peças do uniforme da PCIES para pessoas que não fazem parte do quadro da instituição, salvo com autorização expressa do Gabinete do Perito Geral;

VIII - fazer uso do uniforme quando suspenso, afastado ou licenciado;

IX - usar peças que não atendam às especificações técnicas do Anexo I, a partir das datas determinadas no art. 9º desta Instrução de Serviço;

X - usar os símbolos da Bandeira Nacional ou da Bandeira do Estado do Espírito Santo em desacordo com o previsto no Anexo I;

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 4 / 58

XI - usar símbolos institucionais (brasão da PCIES ou logotipo) em padrões não especificados no Anexo I desta normativa;

XII - usar nos uniformes da PCIES qualquer outro distintivo, insígnia ou símbolo de qualquer entidade, instituição, órgão, religião ou convicção que não esteja estabelecido neste regulamento;

XIII - usar uniformes e peças não contempladas neste regulamento;

XIV - usar peças dos uniformes antigos ou com símbolos institucionais (logotipo/brasão) antigos a partir das datas determinadas no art. 9º desta Instrução de Serviço;

XV - usar equipamentos ou peças de uniforme em coloração diferente das especificadas neste regulamento, a partir das datas determinadas no art. 9º desta Instrução de Serviço; e

XVI - usar peças que causem exposição não condizente com a imagem institucional.

Art. 26. É vedado adquirir, solicitar a aquisição ou autorizar o uso, independentemente da origem dos recursos empregados, de peças, equipamentos, itens ou composições de uniforme em desacordo com o presente regulamento, com especificações técnicas distintas das previstas no Anexo I ou sem autorização formal e prévia do Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo.

Art. 27. É dispensado o uso de uniforme à servidora gestante.

Art. 28. É dispensado o uso de uniformes aos servidores que apresentem qualquer condição física que impossibilite o uso do uniforme, desde que apresentada justificativa para a sua chefia imediata.

Art. 29. É permitido o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI não previstos neste Regulamento, desde que:

I - tenham pertinência com os riscos e atividades desempenhadas pelo policial;

II - não descaracterizem o uniforme; e

III - não esconda os distintivos e símbolos institucionais.

Parágrafo único. Para EPIs referentes a atividades específicas (a exemplo, atendimentos de desastres em massa, eventos envolvendo produtos químicos, necropsias, entre outros), observar os normativos próprios.

Art. 30. É permitido o uso de segunda pele ou camisa de proteção solar aparentes, desde que sejam na cor azul royal ou preta.

Art. 31. É permitido aos policiais usarem peças de roupas internas, diferentes das citadas no art. 30, na composição do uniforme, desde que nenhuma parte fique aparente e a padronização visual da composição seja mantida.

Art. 32. É permitido o uso de bonés e chapéus em condições climáticas/atividades em que seu uso seja pertinente, nos padrões estabelecidos no Anexo I.

Art. 33. Qualquer dúvida relativa ao uso das peças aqui elencadas ou sugestão referente à proposição de acréscimo de novas peças deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo.

CAPÍTULO VI

DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 34. A comercialização dos uniformes será permitida apenas a servidores da Polícia Científica e àqueles expressamente autorizados por esta Instrução de Serviço, devendo ser realizada exclusivamente por pessoas jurídicas previamente cadastradas e autorizadas pelo Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo – CONSPCI.

§1º O fabricante ou revendedor deverá apresentar os laudos dos ensaios físicos e químicos, bem como duas peças piloto do uniforme a ser adquirido, em conformidade com as características e padrões previstos neste regulamento, no Anexo I, para avaliação do Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo, a quem competirá a autorização de comercialização.

§2º Caberá ao Conselho Superior da Polícia Científica do Espírito Santo a avaliação por amostragem das peças adquiridas, para verificação com o padrão encaminhado e aprovado. A amostragem será de $\sqrt{n}+1$ peças, sendo "n" o número de peças adquiridas na oportunidade.

§3º A avaliação por amostragem ocorrerá a cada nova remessa de uniformes a ser adquirida.

Art. 35. As peças de uniforme da PCIES fornecidas deverão estar isentas dos defeitos listados abaixo:

I - as peças não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento e tingimento;

II - as costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhos. As costuras deverão ser na mesma cor do tecido;

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 5 / 58

III - para as camisas polo masculina e feminina não serão aceitas diferenças de tonalidade na cor padrão azul royal entre o tecido da camisa e o tecido da gola;

IV - para as camisas de mangas curtas masculina e feminina não serão aceitas diferenças de tonalidade na cor padrão azul royal entre as partes componentes das peças;

V - para a camisa tática de manga longa não será aceitas diferenças de tonalidade na cor padrão azul royal entre o tecido da jaqueta e o tecido do *fleece*; e

VI - não serão aceitas peças com o brasão da PCIES, bandeiras do Brasil e do Espírito Santo, e inscrições em desacordo com os padrões estabelecidos por esta portaria ou com defeitos na aplicação.

§1º As revisões de peças de tecido, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de

responsabilidade do confeccionista.

§2º Os aviamentos especificados nesta portaria poderão, a critério da PCIES e após uma análise visual, serem verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

Art. 36. A autorização de fornecimento da empresa será cassada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) se for constatado(a):

I - a comercialização de peças de uniforme em desconformidade com o modelo apresentado;

II - o fornecimento, a qualquer título, de peças de uniforme para pessoas estranhas aos quadros da PCIES.

Parágrafo único. A empresa que tiver a autorização cassada não poderá ingressar com novo pedido de autorização pelo prazo de três anos.

Art. 37. É vedada a comercialização de uniformes sem a devida identificação do servidor adquirente, cabendo aos responsáveis pela comercialização o repasse à Corregedoria Geral de Polícia Científica - CORPCI das listas contendo nome do servidor, modelo e número de peças adquiridas.

Art. 38. É de responsabilidade da CORPCI manter registro atualizado de todas as peças de uniforme em posse de servidores.

CAPÍTULO VII

DA DEVOLUÇÃO E DESCARTE DE PEÇAS

Art. 39. No momento do desligamento do servidor dos quadros da PCIES, os uniformes institucionais deverão ser entregues imediatamente à CORPCI.

Art. 40. Os uniformes que estiverem antigos e/ou fora do padrão deverão ser devolvidos à CORPCI para o devido descarte.

Art. 41. A entrega de peças para descarte pelo servidor se dará quando da abertura de edital próprio para tal finalidade.

§1º O prazo para entrega das peças será de quinze dias e constará em edital próprio.

§2º O aviso de abertura do prazo será publicado no edital com, no mínimo, trinta dias de antecedência.

§3º O servidor que perder o prazo deverá aguardar a publicação de novo edital de descarte.

§4º As peças entregues para descarte serão acompanhadas de termo de entrega a ser assinado pelo titular.

Art. 42. O servidor que não desejar descartar suas peças terá a responsabilidade de guardá-las de forma segura.

Art. 43. Será vedada a utilização em público das peças fora do padrão, observando-se os prazos descritos no artigo 9º.

Art. 44. É responsabilidade da CORPCI o encaminhamento das peças para descarte.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES PARA O USO INCORRETO DO UNIFORME

Art. 45. O uso de uniforme em desconformidade com o disposto neste regulamento ou em norma específica sujeitará o servidor às sanções disciplinares aplicáveis.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. O extravio, o furto e o roubo de peças de uniforme e equipamentos deverá ser comunicado à CORPCI de imediato.

Art. 47. O brasão da PCIES, o logotipo e as bandeiras das peças de uniforme adquiridos às expensas do servidor deverão seguir as mesmas dimensões, coloração e localização das especificações técnicas do Anexo I.

Art. 48. É dever de todo servidor, especialmente das chefias imediatas, cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 6 / 58

Art. 49. É vedado a todo servidor apresentar-se ao serviço sem estar decentemente trajado e sem condições satisfatórias de higiene pessoal.

Art. 50. Os casos omissos serão dirimidos pelo CONSPCI.

Art. 51. Torna-se sem efeito a Instrução de Serviço Nº 038, publicada na Edição nº 024, do Boletim Interno da PCIES, no dia 16 de junho de 2025.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral da PCIES

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES, SÍMBOLOS E DISTINTIVO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I

DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DAS BANDEIRAS, BRASÕES, ETIQUETAS E LETREIROS

1. ESPECIFICAÇÕES QUANTO À TÉCNICA DE ESTAMPARIA UTILIZADA

A Bandeira do Brasil e a Bandeira do Estado do Espírito Santo, quando utilizadas, serão estampadas por meio da técnica de bordado, colorido, exceto na camisa tática manga longa, onde serão feitas por meio de *patch* emborrachado alto relevo, colorido, com velcro macho (lado áspero) costurado em toda a extensão do *patch*. A camisa de aluno apresentará as bandeira do Estado do Espírito Santo e do Brasil em versões monocromáticas.

O brasão da Polícia Científica será estampado por meio de *patch* DTF com aplique bordado, colorido, aplicado diretamente, costurado no entorno utilizando a cor de fio predominante do brasão, exceto na camisa tática manga longa, na camisa de aluno, na camisa esportiva e no capote cirúrgico que será estampado por meio de filme de recorte por termotransferência, sendo o da camisa tática manga longa e o do capote cirúrgico colorido e o da camisa de aluno e da camisa esportiva monocromático. Quando da utilização dessa técnica, o material aplicado deverá resistir a 50 lavagens, no mínimo, sendo que o brasão do capote cirúrgico deverá ter resistência à lavagem industrial.

O letreiro POLÍCIA CIENTÍFICA, quando utilizado, será estampado por meio da técnica de filme de recorte por termotransferência, exceto na jaqueta, que deverá ser bordado. Quando da utilização dessa técnica, o material aplicado deverá resistir a 50 lavagens, no mínimo.

2. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO LETREIRO "POLÍCIA CIENTÍFICA"

Fonte Poppins Black. Em uniformes de cor branca, as letras do letreiro deverão ser estampadas na cor azul royal PANTONE 19-3955 TCX. Já em uniformes de cor azul royal, as letras do letreiro deverão ser estampadas na cor branca. Deverá ser estampado por meio de filme de recorte por termotransferência, exceto na jaqueta. Quando da utilização dessa técnica, o material aplicado deverá resistir a 50 lavagens, no mínimo. Na jaqueta, o letreiro deverá ser bordado.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 7 / 58

A formatação obedecerá a proporção onde o termo POLÍCIA será maior e o termo CIENTÍFICA será reduzido em relação ao termo POLÍCIA. A inscrição deverá ocupar a extensão de 25 cm de largura e o total de 10,5 cm de altura (desconsiderando o acento), com espaçamento de 2 cm entre as linhas (desconsiderando o acento) centralizado horizontalmente nas costas do uniforme.

Medidas do letreiro POLÍCIA CIENTÍFICA

3. ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO

As peças deverão apresentar a etiqueta tecida com a escrita PCIES e o Brasão da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, com fundo na cor azul royal e a frase "Uso exclusivo por servidores do órgão", além de numeração de controle de expedição, em ordem crescente. Todos os elementos deverão estar centralizados na etiqueta. O uniforme e o boné de ALUNO não deverão apresentar a etiqueta de identificação.

Exemplo de Etiqueta de identificação

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS MEDIDAS

Tanto a bandeira do Brasil como a do Espírito Santo deverão apresentar as dimensões de 6,4 cm de comprimento por 4,5 cm de altura. A bandeira do Brasil deverá ser posicionada no lado esquerdo, enquanto que a bandeira do Espírito Santo deverá ser posicionada no lado direito.

Medidas da Bandeira do Brasil

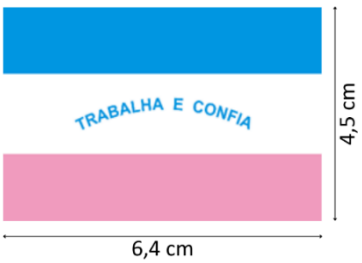

Medidas da Bandeira do Espírito Santo

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 8 / 58

O brasão deverá ser posicionado no peito esquerdo do uniforme, nas dimensões de 6,5 cm comprimento por 8 cm de altura, exceto no distintivo, no pin e na bandeira. Quando o tamanho for alterado, deverá seguir a proporção largura/altura = 0,8125.

Medidas da Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo

As bandeiras e o brasão deverão ser impressos coloridos, exceto no uniforme de aluno da ACF e na camisa esportiva, onde serão impressos em **versão monocromática**, sendo a camisa de aluno na versão preta e a camisa esportiva na versão branca.

Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo em versão monocromática preta

Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo em versão monocromática branca

5. ESPECIFICAÇÕES QUANTO À IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Quando customizada, deverá ser bordada em fonte Poppins Black, contendo o cargo do servidor na primeira linha (PERITO CRIMINAL, MÉDICO LEGISTA, ASSISTENTE DE PERÍCIA), na cor branca para uniformes de cor azul royal ou azul royal para uniformes de cor branca, e o tipo sanguíneo na segunda linha, na cor vermelha. Deverá ter dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 2 cm de altura, considerando as duas linhas de texto, com 0,5 cm de espaçamento entre as linhas. Deverá ser posicionada no peito, à direita, de forma a ser alinhada ao centro do Brasão da Polícia Científica.

A camisa social, a jaqueta, o boné operacional, o chapéu tático, a camisa esportiva e o capote cirúrgico NÃO deverão conter a identificação individual. A camisa de instrutor e a de aluno apresentarão identificação individual distintas e serão descritas no CAPÍTULO III, itens 4 e 5, respectivamente.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 9 / 58

Exemplo da identificação individual, quando customizada, em uniforme de cor azul

Exemplo da identificação individual, quando customizada, em uniforme de cor branca

CAPÍTULO II

DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. NORMAS A SEREM CONSULTADAS PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO UNIFORME

NORMA	TÍTULO
ABNT NBR ISO 105 C06 B1M2010 ou ISO 105 C06 B1M-2010	Têxteis - Ensaios de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial
ABNT NBR ISO 105-E0410 ou ISO 105 E04-2013	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor
ABNT NBR ISO 105 X12 ou ISO 105 X12-2016	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte X12: Solidez à fricção
ISO 6330	*Textiles - Domestic washing and drying procedures for textile testing*
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR NM ISO 3758	Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos
ABNT NBR ISO 105-B02 ou ISO 105 B02 (*up to grade 5 exposure*)	Têxteis - Ensaios de solidez da cor — Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio
ISO 12945-1:2000	*Textiles - "Determination of fabric propensity to surface fuzzing and to pilling – Part 1: Pilling box Method*
ISO 5084	*Textiles - Determination of thickness of textiles and textile products*
ISO 811	*Textiles - Determination of resistance to water penetration - Hydrostatic pressure test*

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 10 / 58

ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados - Vestuário de segurança de alta visibilidade
ABNT NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
ABNT NBR 9925 ou ASTM D1683/D1683M-2011	Tecido plano - Determinação do esgarçamento em uma costura padrão
ABNT NBR 10588 ou ASTM D3775-12	Tecidos planos - Determinação da densidade de fios
ABNT NBR 10320	Materiais têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automática - Método de ensaio
ABNT NBR 10188 ou ISO 105 X11-1994	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à ação do ferro de passar a quente - Método de ensaio
ABNT NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)
ABNT NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M-9a	Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis
ABNT NBR 12546	Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos - Terminologia
ABNT NBR 12060 ou ASTM D3887-1996	Materiais têxteis - Determinação do número de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha — Método de ensaio
ABNT NBR 13384 ou ASTM D3786/D3786M	Material têxtil - Determinação da resistência ao estouro e do alongamento ao estouro - Método do diafragma
ABNT NBR 13371	Materiais têxteis - Determinação da espessura
ABNT NBR 10589	Materiais têxteis - Determinação da largura de não-tecidos e tecidos planos
ABNT NBR 13460 ou Intertek test SLHK-T-TMDQ10	Tecido de malha por trama - Determinação da estrutura
ABNT NBR 13462 ou Intertek test SLHK-T-TMDQ10	Tecido de malha por trama - Estruturas fundamentais
AATCC 20	Fibers in textiles: Identification
AATCC 20A - 2014	Analysis of textiles: Quantitative
AATCC 118 - 2013	Oil Repellency: Hydrocarbon Resistance Test
AATCC 22 - 2014	Water Repellency: Spray Test

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 11 / 58

AATCC 42	Water Resistance: Impact Penetration Test
AATCC 147	Antibacterial Activity Assessment of Textile Materials: Parallel Streak Method
AATCC 30	Antifungal Activity, Assessment on Textile Materials: Mildew and Rot Resistance of Textile Materials
AATCC EP6	Evaluation Procedure for Instrumental Color Measurement
ASTM D 2261	Standard Test Method for Tearing Strength of Fabrics by the Tongue (Single Rip) Procedure (Constant-Rate-of-Extension Tensile Testing Machine)
ASTM D 3886-99 (2011)	Standard Test Method for Abrasion Resistance of Textile Fabrics (Inflated Diaphragm Apparatus)
ASTM D3939/D3939M - 2013	Standard Test Method for Snagging Resistance of Fabrics (Mace)
ASTM D 1424	Tearing Strength of Fabrics by Falling-Pendulum Type (Elmendorf) Apparatus”
ASTM E 1164	Standard Practice for Obtaining Spectrophotometric Data for Object-Color Evaluation
AS/NZS 4399 ou UPF AATCC 183	Sun protective clothing - Evaluation and classification
ABNT NBR 1606	Vestuário - Referências de medidas do corpo humano — Vestibilidade para mulheres corpo tipo normal, atlético e especial
Resolução n.º 2 do CONMETRO, de 06/05/2008	Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis

2. ESPECIFICAÇÕES DAS CORES

As cores utilizadas na confecção dos uniformes devem seguir as seguintes especificações:

Cor padrão azul royal: Pantone 19-3955 TCX
Cor padrão azul marinho: Pantone 19-3932 TCX
Cor padrão preta: CMYK (0 0 0 100)
Cor padrão branca: CMYK (0 0 0 0)
Cor padrão vermelha: CMYK (0 100 100 0)

CAPÍTULO III

DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DAS PEÇAS

1. CAMISA POLO

A camisa polo, tanto masculina como feminina, deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 12 / 58

Camisa polo masculina azul

Camisa polo masculina branca

Camisa polo feminina azul

Camisa polo feminina branca

1.1. Descrição técnica

Camisa polo de mangas curtas confeccionada em tecido piquet, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 190 g/m² (± 5%), nas cores padrões azul royal ou branca, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

1.1.1. Frente: Peitilho medindo 16 cm de altura e 3 cm de largura, com 4 botões de massa 4 furos, medindo 11,43 mm, na cor transparente, sem qualquer tipo de escrita, caseado tipo retângulo com espaçamento igual entre eles. Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, feito em DTF, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 16 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente. Peito direito contendo identificação individual do cargo do servidor, juntamente com tipo sanguíneo, bordados, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 6 cm a partir da linha central da frente, alinhado ao centro do brasão.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 13 / 58

Dimensões da camisa polo com identificação individual

1.1.2. Ombro e Gola: Gola em ribana no modelo pré-fabricado no tamanho padrão na mesma cor do tecido. Deverá ser costurada em máquina ponto cadeia com acabamento cobre gola.

1.1.3. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto, costuradas com punho em ribana pronta na mesma cor do tecido, contendo as bandeiras do Brasil na manga esquerda e do Espírito Santo na manga direita, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

1.1.4. Costuras internas: Fechamento das laterais manga e ombro feito na máquina ponto cadeia, barras 2,5 cm com duas costuras paralelas em máquina galoneira 2 agulhas, acabamento da vista frontal feito em máquina reta. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas. Costuras internas de limpeza ou acabamentos, utilizar máquina industrial interloque.

1.1.5. Barras e Costuras externas: Feitas em máquina galoneira com 3 agulhas e 2 bitolas, deixando a costura plana e rebatida, dando mais segurança para que não desmanche a peça com facilidade. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas.

1.1.6. Costas: Nas costas, logotipo estampado com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas), centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 10 cm abaixo da gola, com dimensões conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Botão reserva posicionado internamente no limite da abertura lateral da bainha, no lado esquerdo do usuário.

Camisa polo (frente e costas) com dimensões

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 14 / 58

1.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa polo masculina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS MASCULINAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
LARGURA BARRA	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
COMPRIMENTO FRENTE	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
COMPRIMENTO COSTAS	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
COMPRIMENTO MANGA	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
LARGURA PUNHO	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa polo feminina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS FEMININAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76
LARGURA BARRA	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
COMPRIMENTO FRENTE	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
COMPRIMENTO COSTAS	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
COMPRIMENTO MANGA	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
LARGURA PUNHO	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

1.3. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

2. CAMISA GOLA REDONDA

A camisa gola redonda, tanto masculina como feminina, deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 15 / 58

Camisa gola redonda masculina azul

Camisa gola redonda masculina branca

Camisa gola redonda feminina azul

Camisa gola redonda feminina branca

2.1. Descrição técnica

Camisa de mangas curtas confeccionada em tecido meia malha, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m² (± 5%), nas cores padrões azul royal ou branca, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

2.1.1. Frente: Gola redonda com aviamento ribana na mesma composição da malha. Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, feito em DTF, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 16 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente. Peito direito contendo identificação individual do cargo do servidor, juntamente com tipo sanguíneo, bordados, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 6 cm a partir da linha central da frente, alinhado ao centro do brasão.

Camisa gola redonda com identificação individual

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 16 / 58

2.1.2. Ombro e Gola: Deverá ser reforçada através de pesponto feito por máquina reta. Na junção dos ombros o pesponto será único. Na costura das cavas será um pesponto único.

2.1.3. Barra: Deverá ser feita em máquina galoneira, com 2,5 cm.

2.1.4. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto, contendo as bandeiras do Brasil na manga direita e do Espírito Santo na manga esquerda, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

2.1.5. Costas: Nas costas, logotipo estampado com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas), centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 10 cm abaixo da gola, com dimensões conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

Camisa gola redonda (frente e costas) com dimensões

2.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa gola redonda masculina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS MASCULINAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XG G**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
LARGURA BARRA	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
COMPRIMENTO FRENTE	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
COMPRIMENTO COSTAS	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
COMPRIMENTO MANGA	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
LARGURA PUNHO	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa gola redonda feminina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS FEMININAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76
LARGURA BARRA	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
COMPRIMENTO FRENTE	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
COMPRIMENTO COSTAS	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
COMPRIMENTO MANGA	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
LARGURA PUNHO	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 17 / 58

2.3. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

3. CAMISA TÁTICA MANGA LONGA

A camisa tática manga longa deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Camisa tática manga longa – frente e costas

3.1. Matéria-prima

3.1.1. Matéria-prima do corpo e limpeza da gola: Meia malha ou Jersey, 55% algodão, 37% poliéster e 8% elastano, com gramatura de 200 g/m² (± 5%), conforme quadro abaixo, na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

Características da matéria-prima do corpo e limpeza da gola da camisa tática de manga longa

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	55% algodão 37% poliéster 8% elastano	± 3%
Gramatura	NBR 10591	200 g/m²	± 5%
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462	meia malha ou Jersey	-
Espessura	NBR 13371	0,50 mm	± 0,5 mm

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 18 / 58

Número de cursos e colunas por unidade de comprimento	NBR 12060	Cursos: 13 n°/cm Colunas: 21 n°/cm	±1 curso/cm ±1 coluna/cm
Resistência ao puxamento de fios em tecidos	ASTM D3939/D3939M-2013	padrão: 4	mínima
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1:2000	padrão: 4	mínima
Resistência ao estouro	NBR 13384 ou ASTM D3786/D3786M-2013	150 kPa	mínima

ENSAIOS QUÍMICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 (método B1M)	Alteração: 4	Transferência: 4	mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04	**Ácido** Alteração: 4 Transferência: 4	**Alcalino** Alteração: 4 Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02-2014 (40 h) ou ISO 105 B02-2014 *(up to grade 5 exposure)*	Alteração: 3	Transferência: -	mínima
Solidez da cor à fricção	NBR ISO 105 X12 ou ISO 105 X12-2016	**Seco** Alteração: - Transferência: 4	**Úmido** Alteração: - Transferência: 2-3	mínima
Solidez da cor à prensagem	NBR 10188	**Seco** Alteração: 3-4 Transferência: 3-4	**Úmido** Alteração: 3-4 Transferência: 3-4	mínima
Determinação qualitativa da atividade antibacteriana em materiais têxteis	AATCC 147	O tecido deve apresentar inibição contra bactérias		-
Estabilidade dimensional	NBR 10320 – ciclo normal, 30º C, secagem em varal, 1 ciclo	Urdume: ± 3%	Trama: ± 3%	

3.1.2. Matéria-prima dos recortes: Meia malha com efeito de ponto carregado ou Mesh, 55% algodão, 41% poliéster e 4% elastano, conforme quadro abaixo, na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

Características da matéria-prima dos recortes da camisa tática de manga longa

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 19 / 58

ENSAIOS FÍSICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	55% algodão 41% poliéster 4% elastano		± 3%
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462	meia malha com efeito de ponto carregado ou Mesh		-
Espessura	ISO 5084	1,83 mm		± 0,5 mm
Número de cursos e colunas por unidade de comprimento	NBR 12060	Cursos: 14 nº/cm Colunas: 17 nº/cm		±1 curso/cm ±1 coluna/cm
Resistência ao puxamento de fios em tecidos	ASTM D 3939/D3939M-2013	padrão: 4		mínima
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1:2000	padrão: 3		mínima
ENSAIOS QUÍMICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 (método B1M)	Alteração: 4	Transferência: 4	mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04	**Ácido** Alteração: 4 Transferência: 4	**Alcalino** Alteração: 4 Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02-2014 (40 h) ou ISO 105 B02-2014 (*up to grade 5 exposure*)	Alteração: 3	Transferência: -	mínima
Solidez da cor à fricção	NBR ISO 105 X12 ou ISO 105 X12- 2016	**Seco** Alteração: - Transferência: 4	**Úmido** Alteração: - Transferência: 3	mínima
Solidez da cor à prensagem	NBR 10188	**Seco** Alteração: 3 Transferência: 3	**Úmido** Alteração: 3 Transferência: 3	mínima
Determinação qualitativa da atividade antibacteriana em materiais têxteis	AATCC 147	O tecido deve apresentar inibição contra bactérias		-

3.1.3. Matéria-prima das mangas, bolsos e gola: Tela com efeito rip-stop, 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura de 220 g/m² (± 5%), conforme quadro abaixo), na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

Características da matéria-prima das mangas, bolsos, reforços do cotovelo e gola da camisa tática de manga longa

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 20 / 58

ENSAIOS FÍSICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	65% poliéster 35% algodão		± 3%
Gramatura	NBR 10591	220 g/m²		± 5%
Armação	NBR 12546	Tela com efeito *rip-stop*		-
Espessura	ISO 5084	0,34 mm		± 0,5 mm
Número de fios por unidade de comprimento	NBR 10588	Urdume: 44 fios/cm Trama: 21 fios/cm		±1 fio/cm
Resistência à abrasão	ASTM D 3886-99 (2011)	400 ciclos		mínima
Resistência à tração	NBR 11912	Urdume: 79 daN Trama: 48 daN		mínima
Resistência ao rasgo – Teste Tongue	ASTM D 2261	Urdume: 3,5 kgf Trama: 4,0 kgf		mínima
Resistência ao puxamento	ASTM D 3939	Padrão: 3-4		mínima
Esgarçamento na costura	NBR 9925 ou ASTM D1683/D1683M-2011	Urdume: 50 lb Trama: 50 lb		máxima
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1	Padrão: 4		mínima
ENSAIOS QUÍMICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 (método B1M)	Alteração: 4	Transferência: 3	mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04	**Ácido** Alteração: 4 Transferência: 4	**Alcalino** Alteração: 4 Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02 (40 h) – Escala Cinza	Alteração: 3-4	Transferência: -	mínima
Solidez da cor à fricção	NBR ISO 105 X12	**Seco** Alteração: - Transferência: 4	**Úmido** Alteração: - Transferência: 3	mínima
Solidez da cor à prensagem	NBR 10188	**Seco** Alteração: 4 Transferência: 4	**Úmido** Alteração: 4 Transferência: 4	mínima
Repelência à água	AATCC 22 - 2014	90 (ISO 5)		-
Repelência ao óleo	AATCC 118 - 2013	Avaliação: 4		-

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 21 / 58

3.2 Aviamentos

A Bandeira do Brasil, a Bandeira do Estado do Espírito Santo, o Brasão da Polícia Científica e o letreiro "POLÍCIA CIENTÍFICA" das costas devem ser confeccionados conforme especificações do CAPÍTULO I do ANEXO I.

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deverá ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

3.3 Descrição técnica

Camisa tática manga longa confeccionada nas matérias-primas especificadas no item 3.1, na cor padrão azul royal.

3.3.1. Frente e costas: Frente com abertura fechada por zíper que termina na extremidade superior da gola alta. Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador. Costas com recorte abaixo da gola do mesmo tecido dos recortes laterais.

3.3.2. Gola: Gola alta (tipo padre), com comprimento variável L1 (vide tabela de medidas) medindo 8 cm de largura no meio das costas e 6,5 cm de largura nas extremidades da gola. Fechamento por zíper sintético (nylon) com trava automática, na cor padrão azul royal. Abertura da frente fechada por zíper, o qual possui, em sua extremidade inferior, uma proteção sobreposta ao zíper feita do mesmo tecido, com 1 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba em tecido, medindo 2,5 cm de largura que, na face externa do zíper, se inicia 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior.

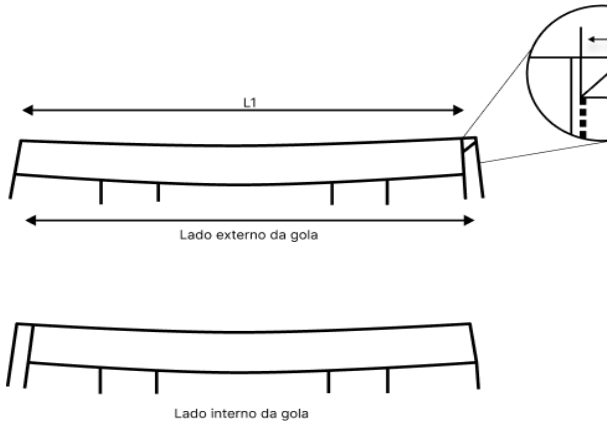

Detalhes da gola

3.3.3. Mangas: Mangas tipo raglã.

Punhos ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho. Aleta medindo 8 cm de comprimento e 5 cm de largura, com quina superior chanfrada. Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna da aleta, medindo 3,5 cm de largura por 5 cm de comprimento. No punho é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 19,5 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 2 cm de distância da costura de fechamento da manga.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 22 / 58

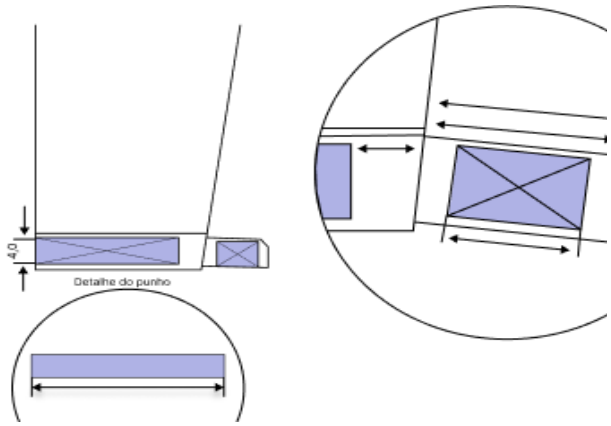

Detalhes do punho

3.3.4. Bolsos (na manga): Dois bolsos (um em cada manga) com fole em tecido, medindo 17,5 cm de comprimento por 15 cm de largura, com portinholas medindo 16 cm de largura por 6 cm de comprimento. Portinhola com as duas quinas inferiores chanfradas e duas quinas superiores com aplicação de moscas de segurança. Bolsos com fole na lateral direita, quina inferior direita e extremidade inferior medindo 3 cm de profundidade. Fole da extremidade inferior possui ilhós bordado a 2,5 cm de distância do recorte chanfrado. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral esquerda (não chanfrada e que não possui fole) e nas laterais da abertura superior dos bolsos. Portinholas com dois fechos de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) medindo 2,5 cm de largura por 4 cm de comprimento aplicados na parte interna, ambos na cor padrão azul royal. Bolsos com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor padrão azul royal, medindo 11 cm de largura por 12,5 cm de comprimento posicionado sobre a frente do bolso, a 4 cm de distância da extremidade inferior do bolso e a 2 cm de distância das laterais do bolso. Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura. Bolsos pregados nas mangas em posição inclinada, com distância de 17,7 cm da extremidade superior da manga e com 28 cm de distância entre o bolso e o reforço do cotovelo.

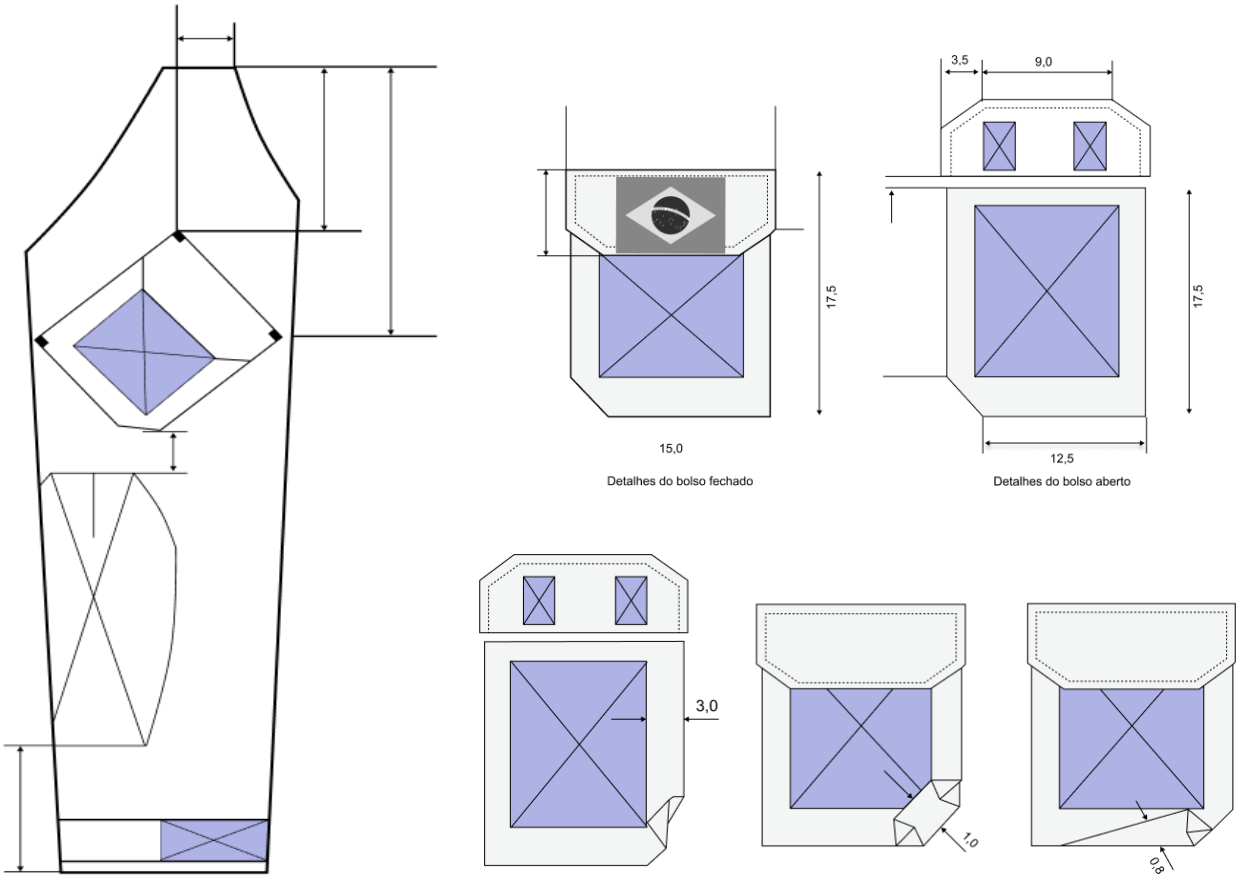

Detalhes do bolso fechado

Detalhes do bolso aberto

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 23 / 58

Detalhes do posicionamento do bolso nas mangas Detalhes do bolso

3.3.5. Laterais: Frente e costas com recortes laterais em tecido, conforme especificado no item 3.1, que se prolongam da bainha da peça até um pouco além das axilas, funcionando como um respirador. Este recorte tem comprimento variável e diferentes larguras ao longo de sua extensão, definidas por L4, L5 e L6 (vide tabela de medidas). Costas com recorte em tecido conforme especificado no item 3.1, localizado abaixo da gola no centro das costas que irá funcionar também como um respirador.

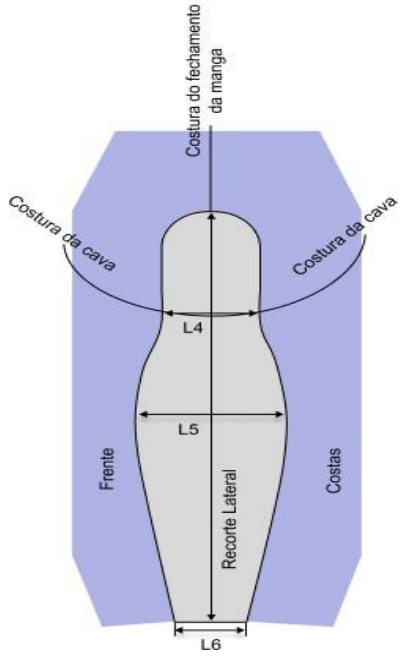

Medidas do recorte lateral

3.3.6. Acabamentos: Camisa com acabamento de bainha de 2,5 cm de largura. Todas as costuras de cavas da frente e das costas, recorte no alto das costas e recortes laterais são costuras *flat seam*. Bandeira do Brasil em formato de *patch* emborrachado em alto relevo, colorido, fixado diretamente na portinhola do bolso da manga esquerda. Bandeira do Estado do Espírito Santo em formato de *patch* emborrachado em alto relevo, colorido, fixado diretamente na portinhola do bolso da manga direita. O Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo deverá ser estampado por meio de filme de recorte por termotransferência no lado esquerdo do peito posicionado a 17 cm da costura superior e 5 cm a partir da linha central da frente (zíper). Peito direito contendo identificação individual do servidor, bordado, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 4 cm a partir da linha central da frente, alinhado ao centro do brasão. O letreiro "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas) deverá ser estampado por meio de filme de recorte por termotransferência nas costas, posicionado a 10 cm da costura superior.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 24 / 58

Camisa tática de manga longa com identificação individual e dimensões

Camisa tática de manga longa - frente e costas (com referência das dimensões)

Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes da camisa tática de manga longa

	Tamanhos (medidas em centímetros)						
Perímetro do tórax	76	86	96	106	116	127	137
	-	-	-	-	-	-	-
Versus	81	91	101	111	121	132	142
Comprimento do braço							
	versus	*versus*	*versus*	*versus*	*versus*	*versus*	*versus*
	83	85	87	88	90	92	94

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 25 / 58

Medidas básicas	PP	P	M	G	GG	XG	XGG
Comprimento frente	71,4	73,6	75,8	77,4	79,0	80,6	82,2
Comprimento costas	71,4	73,6	75,8	77,4	79,0	80,6	82,2
Tórax (2,5 cm abaixo recorte cava)	38,1	43,1	48,2	53,3	58,4	63,5	68,5
Comprimento manga (a partir do centro decote costas)	77,5	79,9	82,2	84,6	86,4	88,1	89,8
Abertura da manga	15,8	16,5	17,1	17,7	18,4	19,0	19,6
Largura decote	16,1	17,1	18,0	19,0	20,0	20,9	21,9
Largura da barra	35,5	40,6	45,7	50,8	55,8	60,9	66,0
Recorte lateral	61,2	63,2	65,2	66,6	67,9	69,3	70,6
L1	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0
L2	31,3	34,5	37,7	40,9	44,0	47,2	50,4
L3	24,8	25,9	26,9	27,9	28,7	29,4	30,1
L4	9,2	11,1	13,0	14,9	16,8	18,7	20,6
L5	16,2	18,1	20,0	21,9	23,8	25,7	27,6
L6	4,0	5,9	7,8	9,7	11,6	13,5	15,4
L7	2,9	3,7	4,5	5,3	6,0	6,7	7,3
L8	10,4	12,0	13,5	15,1	16,1	17,2	18,3

Tabela de tolerância de medidas da camisa tática de manga longa

Medidas (em centímetros)		
De (inclusive)	A (exclusive)	Tolerância
0,1	2,0	+0,3
2,0	5,0	±0,5
5,0	10,0	±0,8
10,0	30,0	±1,0
>30,0	-	±2,0

4. CAMISA DE INSTRUTOR

A camisa de instrutor deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso, podendo ser confeccionada no modelo gola polo ou no modelo tática de monga longa.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 26 / 58

Camisa gola polo de instrutor vermelha

Camisa tática manga longa de instrutor vermelha

4.1. Descrição técnica

A camisa gola polo e a camisa tática manga longa obedecerão às especificações listadas no CAPÍTULO III do ANEXO I, itens 1 e 3, respectivamente, porém confeccionada na cor padrão vermelha. Além da cor distinta, as inscrições contidas no peito e nas costas serão diferentes, conforme descrição abaixo.

4.1.1. Brasão: Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo localizado no peito esquerdo conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I.

Na camisa gola polo o brasão da Polícia Científica do Espírito Santo deverá ser feito em DTF, posicionado a 16 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 27 / 58

Dimensões da posição do brasão na camisa gola polo de instrutor

Na camisa tática manga longa o brasão da Polícia Científica do Espírito Santo deverá ser estampado por meio de filme de recorte por termotransferência, posicionado a 17 cm da costura superior e 5 cm a partir da linha central da frente (zíper).

Dimensões da posição do brasão na camisa tática manga longa de instrutor

4.1.2. Identificação individual: Peito direito contendo inscrições bordadas em fonte Poppins Black, contendo o nome do servidor e o tipo sanguíneo na primeira linha, na cor branca. Abaixo do nome do servidor deverá conter a escrita "ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES", em duas linhas, sendo "ACADEMIA DE" na linha superior e "CIÊNCIAS FORENSES" na linha inferior, em fonte Poppins Light, ambas na cor branca, com 0,3 cm de espaçamento entre as linhas. O conjunto de identificação individual deverá ser centralizado entre si e ter dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 2,5 cm de altura, considerando as três linhas de texto, com 0,5 cm de espaçamento entre a linha contendo o nome do servidor e a linha "ACADEMIA DE". Deverá ser posicionada no peito de forma a ser alinhada ao centro do Brasão da Polícia Científica, posicionado a 6 cm a partir da linha central da frente, alinhado ao centro do brasão.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 28 / 58

Exemplo das dimensões da identificação individual do instrutor

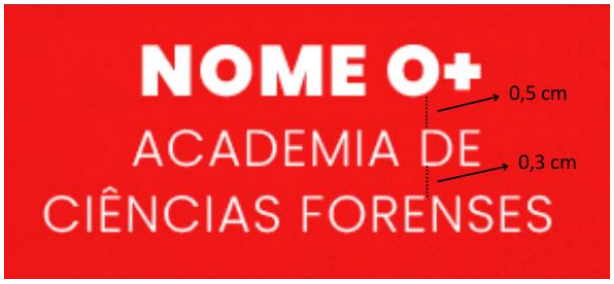

Espaçamento entre linhas da identificação individual do instrutor

4.1.3. Letreiro: O letreiro "POLÍCIA CIENTÍFICA" deverá ser estampado na cor branca, em fonte Poppins Black, nas costas da camisa. A formatação obedecerá a proporção onde o termo POLÍCIA será maior e o termo CIENTÍFICA será reduzido em relação ao termo POLÍCIA. A inscrição deverá ocupar a extensão de 25 cm de largura e o total de 10,5 cm de altura, com espaçamento de 2 cm entre as linhas, desconsiderando o acento, centralizado horizontalmente. O letreiro deverá ser estampado por meio de filme de recorte por termotransferência nas costas, posicionado a 10 cm da costura superior.

Medidas do letreiro POLÍCIA CIENTÍFICA – Camisa de Instrutor

A palavra "INSTRUTOR" deverá ser estampada por meio de filme de recorte por termotransferência na cor branca, em fonte Poppins Light, com extensão de 25 cm de largura, espaçamento de 3 cm abaixo do termo "POLÍCIA CIENTÍFICA" e em tamanho proporcional ao termo "POLÍCIA".

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 29 / 58

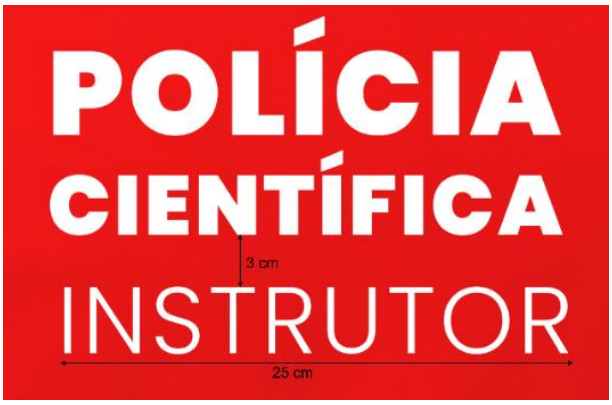

Medidas do letreiro INSTRUTOR

4.2. Medidas

As medidas utilizadas obedecerão às especificações listadas no CAPÍTULO III do ANEXO I, itens 1 e 3, para a camisa gola polo e a camisa tática manga longa, respectivamente.

4.3. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

5. CAMISA ALUNO

O uniforme de aluno será composto por uma camisa de gola redonda unissex e deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Camisa aluno

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 30 / 58

5.1. Descrição técnica

Camisa de mangas curtas confeccionada em tecido meia malha, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m² (± 5%), na cor padrão branca, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

5.1.1. Frente: Gola redonda com aviamento ribana na mesma composição da malha.

Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em versão monocromática de cor preta, estampado por meio de filme de recorte por termotransferência, com dimensões listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 16 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente.

Peito direito contendo identificação individual do aluno, bordado, em fonte Poppins Black. Na primeira linha, o termo "ALUNO" deverá estar na cor preta, seguido do tipo sanguíneo em vermelho. Na segunda linha, deverá constar o cargo (PERITO CRIMINAL, MÉDICO LEGISTA ou ASSISTENTE DE PERÍCIA) na cor preta. Deverá ter dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 2 cm de altura, considerando as duas linhas de texto, com 0,5 cm de espaçamento entre as linhas. Deverá ser posicionada no peito finalizando a 6 cm do eixo medial da peça, de forma a ser alinhada ao centro do Brasão da Polícia Científica.

Dimensões da identificação individual do uniforme de aluno

5.1.2. Ombro e Gola: Deverá ser reforçada através de pesponto feito por máquina reta. Na junção dos ombros o pesponto será único. Na costura das cavas será um pesponto único.

5.1.3. Barra: Deverá ser feita em máquina galoneira, com 2,5 cm.

5.1.4. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto, contendo a bandeira do Espírito Santo na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda, ambas em versão monocromática e bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

5.1.5. Costas: Letreiro estampado com a inscrição "ALUNO", na cor preta, em fonte Poppins Black. A inscrição deverá ocupar a extensão de 25 cm de largura e 8 cm de altura, centralizado horizontalmente nas costas do uniforme, posicionado a 10 cm abaixo da gola. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 31 / 58

Medidas do letreiro ALUNO no uniforme

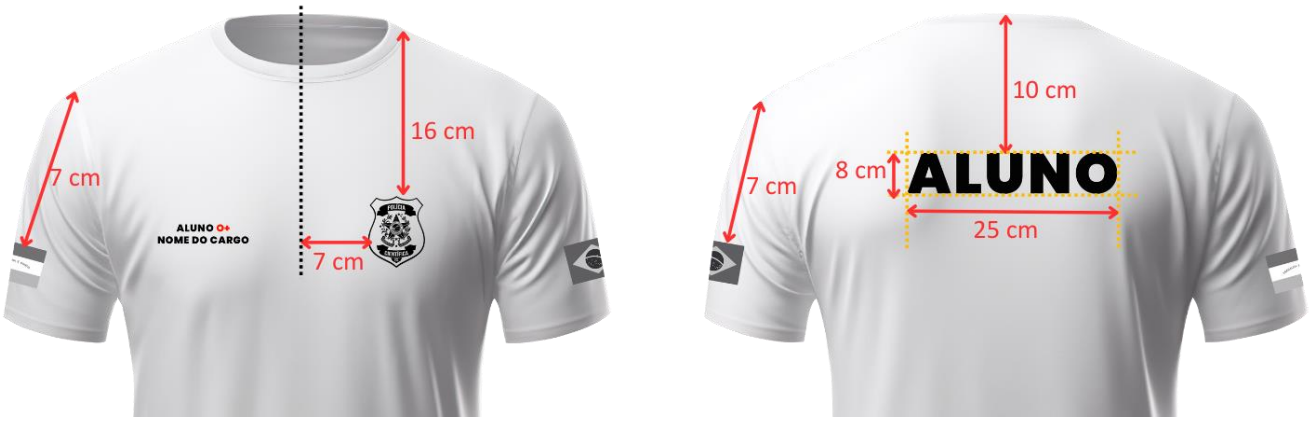

Uniforme de aluno (frente e costas) - com dimensões

5.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para uniforme de aluno camisa gola redonda unissex

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS UNISSEX	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
LARGURA BARRA	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
COMPRIMENTO FRENTE	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
COMPRIMENTO COSTAS	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
COMPRIMENTO MANGA	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
LARGURA PUNHO	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

5.3. Etiquetas

A etiqueta de tamanho deve ser inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

6. CALÇA TÁTICA

A calça tática, tanto masculina como feminina, deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 32 / 58

Deve ser confeccionada em tecido rip-stop, na cor padrão preta, com bolsos dois frontais, dois laterais e dois traseiros, totalizando seis bolsos. Pode conter bolso canivete e passador para mosquetão na cor preta, se o servidor desejar.

Exemplo de calça tática - frente e costas

7. BOTA TÁTICA

A bota tática deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Deve ser de cor preta e apresentar cano médio, a fim de proteger o tornozelo de torções.

Exemplo de bota tática

8. JAQUETA

A jaqueta deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 33 / 58

Jaqueta unissex – frente e costas

8.1. Descrição técnica

A jaqueta confeccionada em tecido nylon emborrachado, com uma face em poliamida (externo) e outra em PVC (interno), na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I. A jaqueta deverá ser impermeável e respirável, ser forrada, possuir colarinho alto e punhos com regulador em velcro. Deverá possuir zíper de nylon com abertura total à frente, na cor azul royal. Deverá ter bolsos laterais, com fechamento por zíper de nylon, na cor azul royal.

8.1.1. Frente: A frente da jaqueta possui abertura central por zíper, que se estende da extremidade inferior da jaqueta até a extremidade superior da gola. Peito esquerdo contendo brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em DTF, posicionado a 17 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente, nas dimensões especificadas no CAPÍTULO I do ANEXO I.

8.1.2. Costas: Nas costas, letreiro bordado, com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas), em fonte Poppins Black, na cor branca, centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 15 cm abaixo da extremidade da gola, com dimensões conforme descrito no CAPÍTULO I do ANEXO I.

8.1.3. Mangas: Punhos das mangas costuradas com regulador em velcro. Manga esquerda com bandeira do Brasil bordada, posicionada a 13 cm abaixo da costura da manga no ombro. Manga direita com a bandeira do Estado do Espírito Santo bordada, posicionada a 13 cm abaixo da costura da manga no ombro, com dimensões conforme descrito no CAPÍTULO I do ANEXO I.

Jaqueta (frente e costas) – com dimensões

8.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes da jaqueta

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 34 / 58

	TAMANHOS (medidas em cm)							
Medidas básicas	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EG**
Comprimento do total	68	70	73	76	79	82	85	88
Tórax	54	57	60	63	66	69	72	75
Comprimento da manga sem punho	58	60	62	64	66	68	70	72
Punho	13	13	13	14	14	15	15	15
Nota: Tolerância de 2 cm para mais ou para menos em todas as medidas.								

8.3. Aviamentos

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deverá ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

9. JALECO

Os jalecos são equipamentos indispensáveis em certas atividades cotidianas desempenhadas pela Polícia Científica. Os jalecos masculinos e femininos serão utilizados no atendimento médico-legal de pessoas vivas e nas atividades laboratoriais que envolvam manipulação de vestígios com potencial contaminante, evitando tanto a contaminação do servidor como a possível contaminação de periciandos e amostras.

Jaleco - frente e costas

9.1. Descrição técnica

Jaleco masculino com gola tipo tradicional (entretelada e pespontada) de mangas longas, confeccionado em tecido microfibra gabardine 100% poliéster, nas cores padrões branca ou azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I. O comprimento dos jalecos deve ser até a altura dos joelhos.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 35 / 58

Jaleco feminino acinturado com gola tipo tradicional (entretelada e pespontada) de mangas longas, confeccionado em tecido microfibra gabardine 100% poliéster, nas cores padrões branca ou azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I. O comprimento dos jalecos deve ser até a altura dos joelhos.

9.1.1. Manga: Manga longa com punhos com elástico em bainhas fixas. Bainha da manga medindo 2,5 cm de largura. Manga esquerda com a bandeira do Brasil, bordada, posicionada a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça ou, na ausência desta costura, do ponto mais externo do ombro, alinhada e centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga. Manga direita com a bandeira do Estado do Espírito Santo, bordada, posicionada a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça ou, na ausência desta costura, do ponto mais externo do ombro, alinhada e centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

9.1.2. Frente: Parte frontal com fechamento através de botões de massa, na cor do tecido. Três bolsos frontais chapados, sendo dois na parte inferior frontal e um na parte superior do lado esquerdo, todos pespontados ao redor e com abertura de 45 mm. Bolso frontal superior em posição padrão, medindo 13 cm de largura por 15 cm de altura, com Brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em DTF, com dimensões descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I, disposto de maneira centralizada. Bolsos inferiores medindo 16 cm de largura por 17cm de altura. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Botão reserva posicionado internamente no limite da abertura frontal da bainha. Peito direito contendo identificação individual do servidor, bordado, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 4 cm a partir da linha central da frente, alinhado ao centro do brasão.

9.1.3. Costas: Inscrição das costas, estampada por meio de filme de recorte por termotransferência, com a inscrição POLÍCIA CIENTÍFICA, nas especificações descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I. O conjunto deverá ser posicionado a 10 cm do início da gola da peça, considerando o início do acento, e centralizado horizontalmente nas costas.

9.1.4. Costuras: Costura interlock bitola média ou larga para o fechamento das ilhargas e colocação das mangas; costura ponto fixo ou ponto corrente, uma agulha para união dos traseiros; costuras ponto fixo, uma agulha para fixação da gola, bolsos e bainhas para pespontar. Travetes para reforçar as extremidades dos bolsos. Overlock nas partes desfiantes do tecido.

9.1.5. Linhas: Poliéster/algodão ou puro poliéster nº 120 nas operações de fechamento, pespontos da gola e bolsos. Linha poliéster/algodão ou puro poliéster nº 120 ou poliéster filamento contínuo overlock. Linha poliéster/algodão ou puro poliéster nº 120 nas demais operações de costura (as cores das linhas deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido).

9.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes do jaleco de microfibra gabardine masculino

	Tamanhos (medidas em centímetros)							
Medidas básicas	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EXG**
Costas	41	43	44	46	47	49	51	52
Tórax	110	114	118	122	126	132	138	144
Comprimento	98	99	101	103	105	107	109	110
Manga	60	61	62	63	64	65	66	67

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes do jaleco de microfibra gabardine feminino

	Tamanhos (medidas em centímetros)							
Medidas básicas	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EXG**
Busto	88	92	96	102	106	114	120	126
Cintura	80	84	88	94	100	106	112	118
Quadril	96	100	104	110	116	122	128	134

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 36 / 58

Comprimento	98	99	100	101	102	103	104	105
Manga	59	59,5	60	60	60	60	60	60

9.3. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

10. PIJAMA CIRÚRGICO

Pijama Cirúrgico, tanto masculino como feminino, deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Pijama cirúrgico feminino – frente e costas

Pijama cirúrgico masculino – frente e costas

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 37 / 58

10.1.Descrição técnica

Pijama Cirúrgico de mangas curtas confeccionado em tecido Two Way, 95% poliester 5% elastano, nas cores padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

10.1.1. Costuras internas: Fechamento das laterais feito na máquina ponto cadeia; barras 2,5 cm com duas costuras paralelas em máquina galoneira 2 agulhas; acabamento da vista frontal feito em máquina reta. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas. Costuras internas de limpeza ou acabamentos, utilizar máquina industrial interloque.

10.1.2. Barras e costuras externas: Feitas em máquina galoneira com 3 agulhas e 2 bitolas, deixando a costura plana e rebatida, dando mais segurança para que não desmanche a peça com facilidade. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas.

10.1.3. Camisa: A camisa do conjunto feminino terá modelagem slim e a do masculino modelagem reta.

10.1.3.1. Frente: Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em DTF, nas especificações descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 5 cm do eixo medial vertical e a 14 cm da costura superior. Peito direito contendo identificação individual do cargo do servidor, juntamente com tipo sanguíneo, bordados, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, alinhada ao centro do brasão.

Camisa do pijama cirúrgico com dimensões

10.1.3.2. Gola: Gola em V.

10.1.3.3. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto, contendo as bandeiras do Brasil na manga esquerda e do Espírito Santo na manga direita, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

10.1.3.4. Costas: Nas costas, logotipo estampado com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas), centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 10 cm abaixo da gola, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

10.1.4. Calça: A calça do conjunto feminino será do tipo jogger, com cintura alta e elástico no tornozelo. A calça do conjunto masculino será comprida com corte reto.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 38 / 58

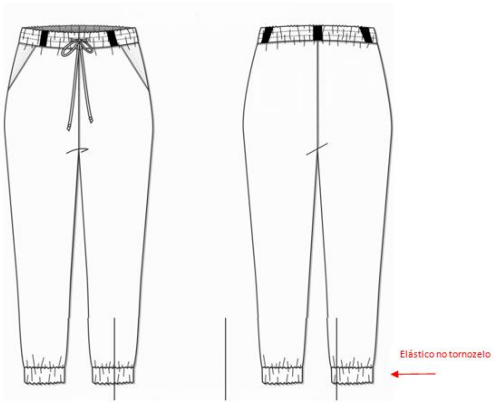

Calça do pijama cirúrgico feminino

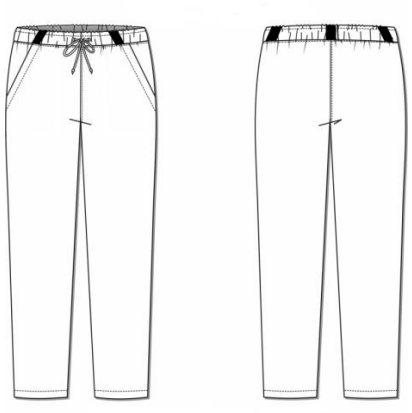

Calça do pijama cirúrgico masculino

10.1.4.1. **Bolso:** Bolso faca em ambos os lados.

10.1.4.2. **Cintura:** Com elástico, cordão e passador para cinto com cinco pontos de fixação.

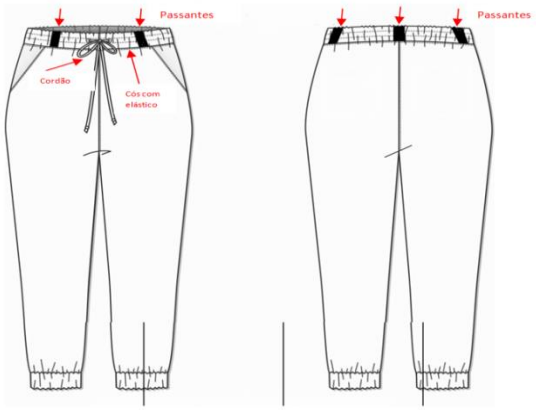

Calça do pijama cirúrgico apresentando cós com elástico, cordão e passantes

10.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para a camisa do pijama cirúrgico feminino

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)						
MEDIDAS FEMININAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**
BUSTO	88	92	96	100	104	108
CINTURA	72	76	80	84	88	92
QUADRIL	94	98	102	106	110	116
COMPRIMENTO	62	64	66	68	70	70
COMPRIMENTO MANGA	15	16	18	18	19	20

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 39 / 58

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para a calça do pijama cirúrgico feminino

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)						
MEDIDAS FEMININAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**
CINTURA	72	76	80	84	88	92
QUADRIL	94	98	102	106	110	116
COMPRIMENTO	98	100	102	104	108	110
LARGURA BOCA COM ELÁSTICO	12	12	12	12	13	13

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para a camisa do pijama cirúrgico masculino

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)								
MEDIDAS MASCULINAS	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EG**	**EGG**
TÓRAX	102	112	118	124	130	136	142	148
COMPRIMENTO	68	70	72	74	76	78	80	84
QUADRIL	102	106	114	120	126	132	138	144
COMPRIMENTO MANGA	20	24	24	26	26	27	27	28

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para a calça do pijama cirúrgico masculino

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)								
MEDIDAS MASCULINAS	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EG**	**EGG**
CINTURA	94	102	110	118	126	134	142	150
QUADRIL	100	108	116	124	132	140	148	152
COMPRIMENTO	113	113	114	114	115	115	116	116
LARGURA BOCA	23	23	25	25	25	25	25	25

10.3.Etiquetas

Na camisa, a etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Na calça, a etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo deve ser inserida internamente no cós e as etiquetas de tamanho e de conservação inseridas internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 40 / 58

sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

11. CAPOTE CIRÚRGICO

O capote cirúrgico deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Capote cirúrgico – frente e costas

11.1.Descrição técnica

Capote Cirúrgico de mangas longas confeccionado em Brim Pesado, 12 onças, com 398 g/m^2, resistente a lavagem industrial, na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

11.1.1. Costuras internas e externas: Costura reforçada para suportar lavagem do tipo industrial. Obedecer a cor predominantes do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas. Costuras internas de limpeza ou acabamentos.

11.1.2. Frente: Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, estampado por filme de recorte por termotransferência, nas dimensões especificadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 5 cm do eixo medial vertical e a 14 cm da costura superior.

11.1.3. Costas: Amarração na parte anterior do pescoço em cordão de 10 mm, medindo 15 cm em cada extremidade livre, fabricado com o mesmo tecido. Possui uma segunda tira de amarrar colocada 45 cm abaixo daquela do pescoço, costurada ao capote na parte correspondente à frente do capote, com alça pendente na parte do lado direito do corpo vestido com o capote, com comprimento de 60 cm; e alça pendente do lado esquerdo do usuário com comprimento de 125 cm, confeccionado no mesmo tecido com largura de 30 mm, tecido duplo, com acabamento de costuras nos dois lados para evitar esgarçamento e com as pontas do tecido escondidas dentro da faixa de 30 mm.

11.1.4. Gola: Gola redonda.

11.1.5. Mangas e punho: Mangas compridas, em recorte reto. Comprimento total da manga no tecido de algodão 65 cm e punho em ribana de 5 cm, com ALÇA especial dupla de 9 cm (dedeira), costurada ao tecido.

11.1.6. Medidas: 180 cm de largura e comprimento de 135 cm.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 41 / 58

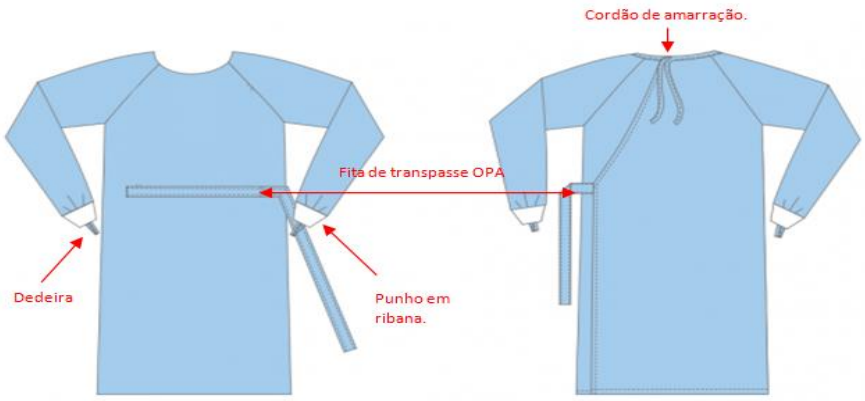

Descrição do capote cirúrgico – frente e costas

11.2.Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

12. COLETE OPERACIONAL

O colete operacional deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Colete operacional (frente e costas)

12.1. Descrição técnica

Colete confeccionado em tecido rip-stop, 70% poliéster e 30% algodão, com gramatura de 200 g/m² (± 5%), na cor padrão azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I, com fechamento por zíper na cor azul royal, sem elástico na cintura e nos tamanhos P, M, G e GG.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 42 / 58

Características da matéria-prima do colete operacional

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Rip stop (65% poliéster, 35% algodão)	± 5%
Gramatura	ABNT NBR 10591	200 g/m²	± 5%
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462	meia malha	-
Resistência ao estouro	ASTM D 3786	350 kPa	mínima

ENSAIOS QUÍMICOS				
Característica	**Norma**	**Especificação**		**Tolerância**
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 (método B1M)	Alteração: 4	Transferência: -	mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04	**Ácido** Alteração: 4 Transferência: -	**Alcalino** Alteração: 4 Transferência: -	mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02-2014 (40 h)	Alteração: 3	Transferência: -	mínima
Solidez da cor à prensagem	NBR 10188	**Seco** Alteração: 4	**Úmido** Alteração: 4	mínima

12.1.1. Frente: Dois bolsos na parte inferior medindo 15 cm de altura x 15 cm de largura. Um bolso no peito esquerdo medindo 10 cm de altura por 10 cm de largura, posicionado a 17 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 5 cm a partir da linha central da frente. Centralizado à face externa do bolso localizado no peito esquerdo deverá conter o brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em DTF, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I. Peito direito contendo identificação individual do cargo do servidor, juntamente com tipo sanguíneo, bordados, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, alinhada ao centro do brasão. A frente do colete deve apresentar duas faixas refletivas de cor cinza, uma em cada lado, de 2,5 cm de largura, e comprimento pegando toda largura do ombro, aplicada em posição horizontal, posicionadas entre a bandeira do ombro e o bolso superior, alinhadas entre si.

12.1.2. Ombro: A costura deverá ser reforçada através de pesponto feito por máquina reta. Na junção dos ombros o pesponto será único. Na costura das cavas será um pesponto único. O ombro esquerdo deverá conter a bandeira do Brasil e o ombro direito a bandeira do Espírito Santo, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas centralizadas na costura de junção dos ombros, em posição vertical, com inclinação seguindo o caimento do colete, com a frente da bandeira voltada para fora.

12.1.3. Barra: Deverá ser feita em máquina galoneira, com 2,5 cm.

12.1.4. Costas: Letreiro estampado com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas), centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 15 cm abaixo da gola, com dimensões descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I. As costas do colete devem apresentar uma faixa refletiva de cor cinza, de 5 cm de largura, e comprimento pegando toda largura da barra, aplicada em posição horizontal, posicionada abaixo da cava.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 43 / 58

Colete operacional (frente e costas) - com dimensões

12.2.Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

12.3.Medidas

Tabela de medidas conforme tamanho do colete operacional

Tamanho	Largura (cm)	Comprimento (cm)
P	58	70
M	60	71
G	62	72
GG	64	73

13. CAMISA SOCIAL

A camisa social, tanto masculina como feminina, deve ser projetada para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 44 / 58

Camisa social azul

Camisa social branca

13.1. Descrição técnica

Camisa social de mangas longas confeccionada em Tricoline Profit, 67% poliester 33% algodão, gramatura 130 g/m², nas cores padrões azul royal ou branca, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

13.1.1. Frente: Fechamento frontal com 7 botões, sendo um botão para fechamento do colarinho, botões de massa 4 furos, medindo 11,43 mm, na cor transparente, caseado tipo retângulo com espaçamento igual entre eles. Peito esquerdo com brasão da Polícia Científica do Espírito Santo, em DFT, com dimensões descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionado a 7 cm do eixo medial vertical e a 16 cm da costura superior.

13.1.2. Ombro e colarinho: Colarinho tipo francês na mesma cor do tecido. Deverá ser costurado em máquina ponto cadeia com acabamento cobre gola.

13.1.3. Mangas: Mangas longas, em recorte reto, contendo as bandeiras do Brasil na manga esquerda e do Espírito Santo na manga direita, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 14 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizada em relação ao eixo medial vertical da manga.

13.1.4. Costuras internas: Fechamento das laterais, manga e ombro feitos na máquina ponto cadeia, barras 2,5 cm com duas costuras paralelas em máquina galoneira 2 agulhas, acabamento da vista frontal feito em máquina reta. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas. Costuras internas de limpeza ou acabamentos, utilizar máquina industrial interloque.

13.1.5. Barras e costuras externas: Feitas em máquina galoneira com 3 agulhas e 2 bitolas, deixando a costura plana e rebatida; dando mais segurança para que não desmanche a peça com facilidade. Obedecer a cor predominante do tecido, com acabamentos limpos e sem emendas.

13.2.Medidas

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 45 / 58

Dimensões da camisa social masculina

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa social masculina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)							
MEDIDAS MASCULINAS	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
TÓRAX	44	44	45	46	50	51	55
CINTURA	50	53	55	56	61	65	68
CINTURA BAIXA	49	54	54	57	62	65	68
COMPRIMENTO MANGA	58	60	62	63	67	67	68
PESCOÇO	42	42	44	46	50	50	51
OMBRO A OMBRO	45	47	49	50	54	55	56
COMPRIMENTO TOTAL	65	68	69	72	75	76	78

Dimensões da camisa social feminina

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa social feminina

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)											
MEDIDAS FEMININAS	**32**	**34**	**36**	**38**	**40**	**42**	**44**	**46**	**48**	**50**	**52**
BUSTO	40	43	46	48	51	52	53	57	58	62	63

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 46 / 58

CINTURA	38	39	40	42	45	47	48	50	52	55	56
CINTURA BAIXA (QUADRIL)	40	41	44	46	48	50	50	54	57	61	63
COMPRIMENTO MANGA	56	57	61	61	61	62	63	63	64	65	65
OMBRO A OMBRO	32	36	36	38	38	40	40	43	46	47	49
COMPRIMENTO TOTAL	54	57	59	61	63	63	65	67	67	68	68

13.3. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

14. CAMISA ESPORTIVA

A camiseta esportiva, unissex, deve ser projetada para proporcionar conforto, mobilidade e adequação às exigências das atividades físicas, sendo confeccionada com tecidos leves, respiráveis e flexíveis, utilizada para treinamentos operacionais e eventos esportivos institucionais.

Camisa esportiva – frente e costas

14.1. Descrição técnica

Camisa de mangas curtas confeccionada em tecido dry fit - 88% Poliamida e 12% Elastano, com gramatura de 160 g/m² (± 5%), nas cores padrões azul royal, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

14.1.1. Ombro e Gola: Decote redondo e cava tradicional. Deverá ser reforçada através de pesponto feito por máquina reta. Na junção dos ombros o pesponto será único. Na costura das cavas será um pesponto único.

14.1.2. Barra: Deverá ser feita em máquina galoneira, com 2,5 cm.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 47 / 58

14.1.3. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto e punhos nas mangas.

14.1.4. Frente: Brasão monocromático branco da Polícia Científica do Espírito Santo posicionado a 16 cm da costura superior (de junção das faces anterior e posterior da peça) e 7 cm a partir da linha central da frente, estampado por meio de filme de recorte por termotransferência.

14.1.5. Costas: Logotipo estampado com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" (em duas linhas , na cor branca), centralizado em relação à largura das costas, posicionado a 10 cm abaixo da extremidade inferior do decote, estampado por meio de filme de recorte por termotransferência, com dimensões descritas no CAPÍTULO I do ANEXO I. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes da camisa esportiva

	Tamanhos (medidas em centímetros)					
Medidas básicas	**Baby look**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**
Comprimento	58	64	67	70	73	76
Largura tórax	46	49	51	53	55	57
Largura barra	50	50	52	54	56	58
Largura manga	16	18	18	19	20	20

14.2.Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

15. CAMISA APOIO

A camisa da equipe de APOIO será composta por uma camisa de gola redonda unissex e deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima mobilidade, durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Camisa gola redonda unissex apoio

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 48 / 58

15.1. Descrição técnica

Camisa de mangas curtas confeccionada em tecido meia malha, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 160 g/m² (± 5%), na cor padrão azul marinho, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

15.1.1. Frente: Gola redonda com aviamento ribana na mesma composição da malha.

Peito direito contendo identificação bordada, na cor branca, sendo na primeira linha, o termo "APOIO", na fonte Poppins Black, e na segunda linha, o termo "PCI ES", na fonte Poppins Light. Deverá ter dimensões máximas de 8 cm de comprimento por 2 cm de altura, considerando as duas linhas de texto, com 0,5 cm de espaçamento entre as linhas. Deverá ser posicionada no peito finalizando a 6 cm do eixo medial da peça e a 16 cm da costura superior.

15.1.2. Ombro e Gola: Deverá ser reforçada através de pesponto feito por máquina reta. Na junção dos ombros o pesponto será único. Na costura das cavas será um pesponto único.

15.1.3. Barra: Deverá ser feita em máquina galoneira, com 2,5 cm.

15.1.4. Mangas: Mangas curtas, em recorte reto, contendo a bandeira do Espírito Santo na manga direita e a do Brasil na manga esquerda, bordadas, conforme especificações listadas no CAPÍTULO I do ANEXO I, posicionadas a 7 cm distante da costura de junção da manga com o corpo da peça, centralizadas em relação ao eixo medial vertical da manga.

15.1.5. Costas: Letreiro estampado com a inscrição "APOIO", na cor padrão branca, em fonte Poppins Black. A inscrição deverá ocupar a extensão máxima de 25 cm de largura e 8 cm de altura, centralizado horizontalmente nas costas do uniforme, posicionado a 10 cm abaixo da gola. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

Camisa apoio (frente e costas) - com dimensões

15.2. Medidas

Tabela de medidas com tamanhos correspondentes para camisa de apoio unissex

TAMANHO EM CENTÍMENTROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada medida)															
MEDIDAS UNISSEX	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
LARGURA TÓRAX	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
LARGURA BARRA	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
COMPRIMENTO FRENTE	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
COMPRIMENTO COSTAS	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 49 / 58

COMPRIMENTO MANGA	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
LARGURA PUNHO	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

15.3.Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, deve ser inserida internamente nas costas, a etiqueta de tamanho inserida na costura do decote e a etiqueta de conservação inserida internamente na lateral esquerda da peça. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

16. BONÉ OPERACIONAL

O boné deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Boné operacional

16.1. Descrição técnica

Tecido em tela com efeito rip-stop (70% poliéster, 30% algodão), com gramatura 230 g/m² (± 5%), na cor padrão azul royal, conforme especificações contidas no CAPÍTULO I do ANEXO I. O boné deverá ser forrado inteiramente com tecido Jersey, contendo regulagem traseira com fecho de contato e tecido na mesma cor do boné.

16.1.1. Frente: Deve conter os letreiros "PCI" na primeira linha e "POLÍCIA CIENTÍFICA" na segunda linha, bordados na cor amarela #EBD45A, em fonte Poppins Black. A formatação obedecerá a proporção onde o termo "POLÍCIA CIENTÍFICA" será em comprimento equivalente ao termo "PCI". As inscrições deverão ocupar a extensão de 12 cm de largura e o total de 5 cm de altura, com espaçamento de 0,5 cm entre as linhas, centralizado horizontalmente em relação ao meio da frente do boné, com a base da palavra "CIENTÍFICA" posicionada a 2 cm acima da borda inferior da copa do boné.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 50 / 58

Medidas do letreiro POLÍCIA CIENTÍFICA no boné

16.1.2. Parte traseira: A parte traseira do boné possui uma abertura em forma de semicírculo e deve conter regulagem traseira com fecho de contato e tecido na mesma cor do boné.

16.1.3. Topo: Botão encapado na mesma cor do tecido do boné.

16.2. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, e a etiqueta de conservação devem ser inseridas internamente, em local de fácil visibilidade. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

17. BONÉ ALUNO

O boné deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Boné aluno

17.1. Descrição técnica

Tecido em tela com efeito rip-stop (70% poliéster, 30% algodão), com gramatura 230 g/m² (± 5%), na cor padrão branca, conforme especificações contidas no CAPÍTULO I do ANEXO I. O boné deverá ser forrado inteiramente com tecido Jersey, contendo regulagem traseira com fecho de contato e tecido na mesma cor do boné.

17.1.1. Frente: Deve conter o letreiro "ALUNO" bordado na cor preta, em fonte Poppins Black. A inscrição deverá ocupar a extensão de 10 cm de largura e o total de 4 cm de altura, centralizado horizontalmente em relação ao meio da frente do boné, com a base da palavra "ALUNO" posicionada a 3 cm acima da borda inferior da copa do boné.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 51 / 58

Medidas do letreiro ALUNO no boné

17.1.2. Parte traseira: A parte traseira do boné possui uma abertura em forma de semicírculo e deve conter regulagem traseira com fecho de contato e tecido na mesma cor do boné.
17.1.3. Topo: Botão encapado na mesma cor do tecido do boné.

17.2. Etiquetas

A etiqueta de conservação deve ser inserida internamente, em local de fácil visibilidade. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

18. CHAPÉU TÁTICO

O chapéu tático deve ser projetado para uso profissional, possuindo máxima durabilidade e confiabilidade em qualquer ambiente de uso.

Chapéu tático

18.1. Descrição técnica

Tecido em tela com efeito rip-stop, 65% poliéster e 35% algodão (± 3%), com gramatura 221 g/m2 (± 5%), na cor padrão preta, conforme especificações listadas no CAPÍTULO II do ANEXO I.

18.1.1. Aba: Confeccionada em folha dupla de tecido.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 52 / 58

18.1.2. Copa: Confeccionada em folha dupla de tecido contendo o letreiro "POLÍCIA CIENTÍFICA" bordado na cor branca, em fonte Poppins Black. A formatação obedecerá a proporção onde o termo POLÍCIA será maior e o termo CIENTÍFICA será reduzido em relação ao termo POLÍCIA. A inscrição deverá ocupar a extensão de 10 cm de largura e o total de 4 cm de altura, com espaçamento de 0,5 cm entre as linhas, desconsiderando o acento, centralizado horizontalmente em relação ao meio da frente do chapéu, com a base da palavra "CIENTÍFICA" posicionada a 2 cm acima da borda inferior.

Medidas do letreiro POLÍCIA CIENTÍFICA no chapéu

18.1.3. Lateral da copa: Contendo dois ilhoses em cada lado funcionando como respirador.

18.1.4. Parte interna: Com cadarço queixeira do tipo circular trançado, na cor preta, com ferrolho plástico tipo ajuste limitador, inserido nas laterais internas do chapéu, no limite inferior da carneira.

18.2. Etiquetas

A etiqueta de identificação da Polícia Científica do Espírito Santo, confeccionada conforme descrição contida no CAPÍTULO I do ANEXO I, e a etiqueta de conservação devem ser inseridas internamente, em local de fácil visibilidade. Não deverá conter identificação da marca comercial visível externamente nas peças. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º 2, do CONMETRO, de 06/05/2008. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758 e as referências de pictogramas devem estar de acordo com a Norma NBR 16060. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças, tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

19. DISTINTIVO

O distintivo deverá ser projetado para uso profissional, possuindo máxima durabilidade e confiabilidade em qualquer situação de uso.

Distintivo – frente e verso

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 53 / 58

19.1.Descrição técnica

Distintivo contendo emblema confeccionado em metal nobre e não ferroso (latão) e placa de couro na cor padrão azul royal.

19.1.1. Emblema: O emblema do distintivo deverá ser produzido em metal nobre e não ferroso (latão), encaixado e colado sobre placa de couro na cor padrão correspondente, polido e sem textura, e sem aplicação de resina. O emblema deverá possuir o formato do Brasão da Polícia Científica com 64 mm de altura e 52 mm de largura. A faixas deverão ser em alto relevo e na cor azul, os textos deverão estar em dourado e o brasão do Estado do Espírito Santo deverá ser colorido com as cores em conformidade com as cores oficiais.

19.1.2. Placa de couro: A placa de couro deverá estar alinhada ao escudo do brasão, contendo acabamento em costuras na cor padrão azul royal, acompanhando suas bordas externas e internas. Deve apresentar 80 mm de altura e 65 mm de largura.

19.1.3. Corrente metálica: O distintivo deverá ser entregue com corrente metálica, com fecho, formada por microesferas prateadas com 75 cm de extensão e diâmetro de 2 mm.

19.1.4. Gancho: A parte posterior do distintivo deverá contar com um gancho de metal nobre, na cor prata, de alta resistência para fixação do distintivo e para passagem da corrente metálica. O gancho deverá conter 50 mm de altura e 15 mm de largura.

Distintivo (frente) - com medidas

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 54 / 58

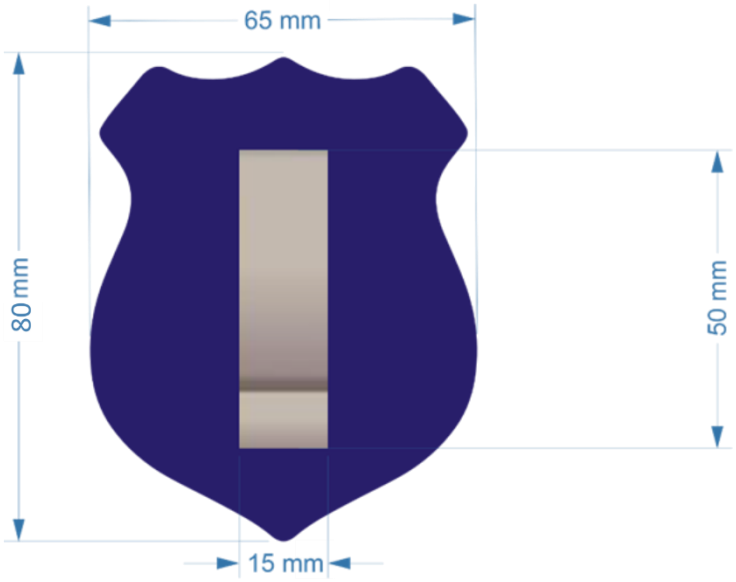

Distintivo (verso) - com medidas

20. PIN

O pin metálico deverá ser projetado para uso profissional, possuindo máxima durabilidade e confiabilidade em qualquer situação de uso.

PIN metálico

20.1. Matéria-prima

A matéria-prima do pin metálico deverá seguir a seguinte especificação: Liga metálica de Al 3,5 a 4,2 %, Cu 2,6 a 3,1 %, Mg 0,38 a 0,45%, Pb 0 a 0,004 %, Fe 0 a 0,075 %, Cd 0 a 0,003 %, Sn 0 a 0,002 %, Zn 92,166 a 93,52%, com efeitos gráficos em alto e baixo relevo. O acabamento base será por tratamento galvânico com eletrodeposição de Cu alcalino, Cu ácido e Ni. A camada dos componentes metálicos corresponde a Cu Alcalino >5µ, Cu ácido >20µ e Ni >5µ. Para conferir maior durabilidade à peça, aumentando consideravelmente a resistência ao atrito e à corrosão, para o acabamento em dourado, deverá ser utilizado o processo de deposição física de vapor (obrigatoriamente sem solução aquosa), com depósito de Cr, Zr e ionização de N, Ar e C_2H_2. As pinturas de destaque deverão ser feitas em cores com tinta PU e resina epóxi.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 55 / 58

20.2. Descrição técnica

Pin metálico, confeccionado em metal nobre e não ferroso (latão), conforme detalhado no item 20.1.

20.2.1. Emblema: O emblema deverá possuir o formato do Brasão da Polícia Científica, nas seguintes dimensões: altura = 22 mm e largura = 18 mm. Os listéis nas partes superior e inferior do brasão que possuem as palavras "POLÍCIA", "CIENTÍFICA" e "ES" devem receber o mesmo tratamento químico que resultará em aparência mais fosca em comparação ao dourado da base principal, proporcionando destaque e melhor leitura. O emblema deverá ser fixado por pino atrás da vestimenta do usuário do pin metálico. Para manter a fixação do emblema da PCIES, será utilizada uma tarraxa tipo borboleta de metal com acabamento dourado sob pressão no pino por detrás da placa.

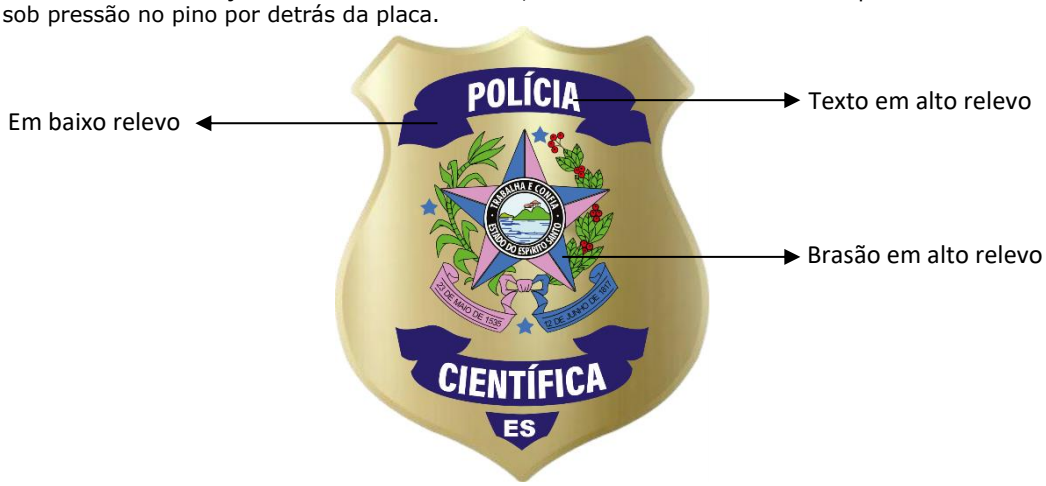

PIN metálico: configurações de alto e baixo relevo

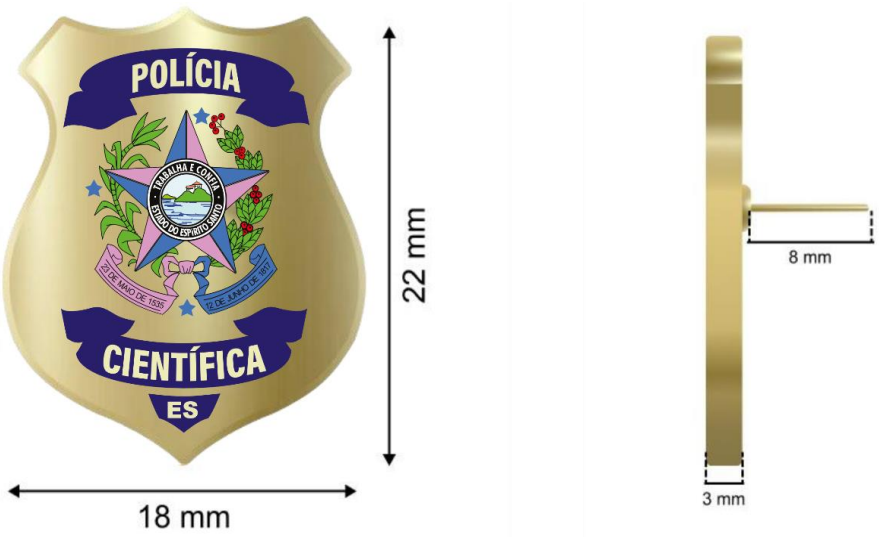

PIN metálico com medidas

21. BANDEIRA

As bandeiras devem ser confeccionadas de acordo com as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, com base na tabela pantone têxtil na cor azul royal 19-3955 TCX.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 56 / 58

21.1.Bandeira para uso externo

A bandeira deverá ser confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, bordada ou aplicação de tecido sobre tecido, tarjas com ilhoses latonados para fixação em mastros de fachada, entretelas de reforço para evitar rasgos ao redor dos ilhoses e costuras reforçadas em toda volta com linha especial para bandeiras, bem como as seguintes dimensões: largura 1,93 m X altura 1,35 m, e brasão com 80 cm de altura por 65 cm de largura.

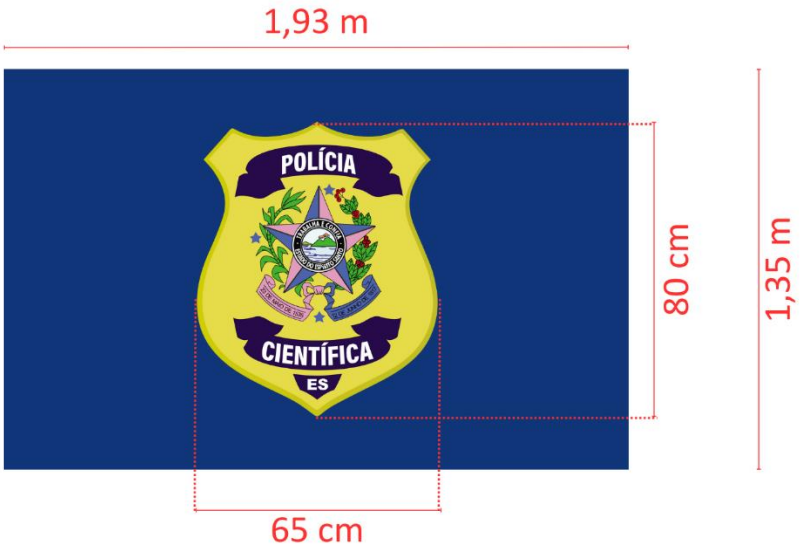

Medidas da bandeira para uso externo

21.2.Bandeira para uso interno

Tergal Verão, confeccionada em tecido 100% poliéster, bordada, costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, tralha com ilhós e entretela em polietileno, 2 panos, formato: largura 1,28 m X altura 0,9 m, e brasão com 56 cm de altura X 45,5 cm de largura.

2025-RZC601 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 16:52 PÁGINA 57 / 58

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA
PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO
DAJPCI - PCIES - GOVES
assinado em 23/06/2025 16:51:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/06/2025 16:51:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS ALBERTO DAL CIN (PERITO OFICIAL GERAL - POG - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RZC601